

6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelioeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo nº 0018894-67.2013.8.26.0002. Executados: PORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, FERNANDO BIERBAUMER GALANTE. LOTE 001 - PARTE IDEAL (50%) - Vaga de Garagem no Edifício Papillon - Jardim Paulista/SP, Rua Viradouro, nº 97, São Paulo/SP - Contribuinte nº 016.097.0352-9. Descrição completa na Matricula nº 62.161 do 04º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 80.478,21 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 40.239,10 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - PARTE IDEAL (50%) - Vaga de Garagem no Edifício Papillon - Jardim Paulista/SP, Rua Viradouro, nº 97, São Paulo/SP - Contribuinte nº 016.097.0352-9. Descrição completa na Matricula nº 62.162 do 04º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 80.478,21 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 40.239,10 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/12/2024 às 10h10min, e termina em 05/12/2024 às 10h10min; 2ª Praça começa em 05/12/2024 às 10h11min, e termina em 29/01/2025 às 10h10min. Ficam os executados PORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, FERNANDO BIERBAUMER GALANTE, bem como seu cônjuge, se casados forem, proprietária AQUEDA DE ARAUJO BACCHI, bem como os credores CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A, DANIELLE VIVIANI, BANCO BRISA S/A, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, BANCO RENDIMENTO S/A, FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, ORTOSPINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, ELIZABETH TAVARES DE SOUSA, ANTONIO CARLOS CARVALHO BRASIL, DOUGLAS SILVA DE MELLO, credor hipotecário BANCO CITIBANK S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 20/03/2017.

zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007708-58.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ATLAS PROJEC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.768.698/0001-83, ATLASSERVÍÇOS SERV. DE SUPORTE ADM. E DE CONSULT-GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 30.608.097/0001-80, ATLAS QUANTUM SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 30.607.948/0001-70, ATLAS SERVIÇOS EM ATIVOS DIGITAIS LTDA, CNPJ 31.049.719/0001-40 e a RODRIGO MARQUES DOS SANTOS, CPF 282.301.848-44, que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por VÍTOR JOSÉ CAMARGO DE LIMA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 76.961,03 (Fevereiro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de perihora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008980-98.2006.8.26.0268 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, FAZ SABER a JOSÉ HELIO MAZORRA, FRANCISCO JOSÉ E JURIDES DE OLIVEIRA SILVEIRA, NELSON JULIO RIBEIRO, herdeiros e/ou sucessores, e aos CONFRONTANTES do imóvel usucapiente que MARIA ARIENE MIRANDA DE ANDRADE ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob um terreno situado em zona urbana, na Rua Soares do Carmo, 40, Guapeva, CEP 06950-000, no Bairro de Barra Mansa, atualmente conhecido como Bairro dos Barnabés, do distrito e município de Jujubita, Comarca de Itapeperica da Serra, estado de São Paulo, com área de 89.304,52m². Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizador de prescrição positiva. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se a CITAÇÃO, por edital, para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeperica da Serra, aos 04 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019886-55.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz saber que ELIZABETE APARECIDA CASTRO RODRIGUES vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado DIEGO ALVES ROSA, CPF n. 088.749.956-28, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 12.928,78 (Set/24). Exped-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0062906-17.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPOLU METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado MGM MECANICA GERAL E MÁQUINAS LTDA., CNPJ n. 60.575.263/0001-50, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 92.627,63 (Jul/24). Exped-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000285-98.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svarthan Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODOLFO DE TOLEDO, CPF 432.691.028-36, com endereço à Rua Augusto Franco de Sousa, 168, Vila Santista, CEP 02560-060, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Renata dos Santos Cavalcante, alegando em síntese: "objetivando o bloqueio de circulação do veículo I MIMIC LANCER, PLACASRFM4535, RENAVAM 05699359236, CHASSIJMYSTCV4AEU002863, COR BRANCA, ANO/MOD 2013/2014 via RENAJUD, compelir os Requeridos a realizarem o pagamento dos débitos existentes no veículo, além da transferência de pontuação pelo cometimento de infrações de trânsito e a transferência de propriedade junto ao órgão competente, bem como, a condenação ao pagamento de R\$ 10.880,00, a título de danos materiais e morais". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1000440-75.2022.8.26.0238 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itabuna, Estado de São Paulo, Dr(a). ACALIA MULLER FERREIRA TIRAPANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA CALYPSO DE ESCOBAR FAGUNDES, RG 1192/0080, CPF03554417807, com endereço à Rua do Vale, 6, Lisboa, CEP 00000-000, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de NELSON AGUILAR E ANNA RUTH DOS SANTOS PEREIRA CARDOSO, objetivando declarar extinto o condomínio, determinando a alienação judicial do imóvel em Itabuna, lote nº 35 - Quadra "G", loteamento Jardim Mirim-açu, Bairro da Cachoeirinha - Lote medindo 1.150,00 m², cadastrado no rol de contribuintes do IPTU nº 017-0112/78, Matrícula nº 2.111, registrado no CRI da Comarca de Itabuna, de propriedade comum das partes ora litigantes, ou que seja levado a hasta pública, dividindo-se o valor apurado, na proporção do quinhão de cada proprietário. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itabuna, aos 17 de setembro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000994-89.2024.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA OLIVEIRO ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ37500585000119, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jose Jarnilson da Silva Xavier - Me, alegando em síntese: objetivando declarar inexigíveis os débitos pelos quais a autora fora protestada/negativada pela ré, bem como, sejam excluídos de suas relações os protestos/restrições junto ao Cartório de Letras e Títulos de Santo André/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 27 de setembro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001479-34.2023.8.26.0445 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO PASSOS BHERING CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLR EXTINTORES LTDA, CNPJ 31359071000109, e que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Indústria Metalurgica Caieiras Ltda Epp, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 4.141,70 (cálculo de março de 2023), referentes as notas fiscais nº 45033, 44893 e 44893 inadimplidas. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, podendo apresentar embargos em 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo efetuado o pagamento e não interpostos os embargos a execução, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 18 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002076-36.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO UNIVERSO LTDA, CNPJ 60948502000170 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropolu Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A., objetivando a cobrança no valor de R\$ 38.914,43 (fevereiro/2021), oriunda do inadimplemento das faturas de energia elétrica do imóvel sito à Rua Tito, 197, Vila Romana, São Paulo/SP - CEP 05051-000, (instalação MTE005494). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002167-15.2020.8.26.0200 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RECLYPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TERM OPLASTICOS LTDA, CNPJ 11.969.134/0001-31, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropolu Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A., objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 109.376,76 (mar/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Rio Tubarão, nº 5 - CEP: 02985-060 - São Paulo/SP(instalação 94802481, e Cliente 21973874). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002293-66.2022.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO AWENZSTERN PAVLOVSKY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LIDIA REGINA SIMÃO VIEIRA, Brasileiro, com endereço à Rua Kleber Patrício Soliman, 67, Conjunto 08 apto 51, Cduhu Fazenda Itajubés, CEP 08540-520, Ferraz de Vasconcelos - SP, que lhe foi proposta uma ação de adjudicação compulsória por parte de Elieli Felix de Souza e outros, alegando em síntese: objetivã a outorga definitiva do imóvel constituído por 01 lote nº 12 da quadra 10, do loteamento Vila Santa Margarida, no Município de Ferraz de Vasconcelos, atual AV. Albino Francisco de Figueiredo, nº 627, Lote 12 da Quadra 10-B, Vila Santa Margarida, Ferraz de Vasconcelos, Matrícula nº 19.601, Registrado CRI de Pós-SP Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 21 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Arrolamento Comum, PROCESSO Nº 1003285-38.2014.8.26.0278. O MM. Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itaquaquecetuba, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr. Artenor da Silva Cápuia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a eventuais herdeiros, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que por este Juízo tramita uma ação de INVENTÁRIO em decorrência do falecimento de SALVADOR SEBASTIÃO, movida por Zeni da Silva Sebastião e outros. Exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo do presente edital e após concluídas as citações, dizer sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do CPC). Ficam advertidos que, decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 21 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004897-66.2017.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO SOUSA DAS GRACIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GONDOR EMBALAGENS LTDA, CNPJ 62.988.837/0001-48, com endereço à Rua Coronel Musa, 132, Apto. 21, Bras, CEP 03043-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropolu Metropolitana, ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 18.022,83 (Abr/17) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Espírito Santo, nº 22, Vila Oriental, Diadema, SP, CEP: 09941-750 (instalações 200013703 e 200013661 cliente 20011354). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 08 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005635-09.2023.8.26.0108 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005635-09.2023.8.26.0108 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a aos REUS INCERTOS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, que MARIA LUNABERNABA LEITE DE SOUZA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art.1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel de Matrícula nº 20.889, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, consistente em parte ideal de 05 alqueires paulistas com área total de 117.058,331m², sendo Gleba 1: 25.929,727m² - Perímetro: 1.359,595 e Gleba 2: 11.222,987m² - Perímetro: 1.442,214. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizador de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, exped-se o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 25 de setembro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005947-58.2021.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Máriam Joaquim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A.N.D. VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ nº 33.910.971/0001-28, e RICARDO ALEXANDRE BARBOSA, CPF 390.432.188-98, que INÁCIA BRANQUINHO FERREIRA ajuizou Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à Avenida do Tesouro, nº 35, Jardim Itaperica, Município de Itapeperica da Serra/SP, Cep:06853-420, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres e demais encargos inadimplidos, no valor de R\$ 5.715,60 (Dez/21). Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeperica da Serra, aos 02 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006964-43.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Atendente, RG484726129, CPF 38005605854, com endereço à Rua Flores Astrais, 18, Jardim São Carlos (zona Leste), CEP 08062-680, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de 4net Solucoes Em Telecomunicacoes Ltda - Me, alegando em síntese ser credor do(s) executado(s) da quantia de R\$ 19.413,19, referente ao saldo devedor do termo de confissão de dívida relativo ao inadimplemento no pagamento de serviços de telefonia prestados. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, após o decurso do prazo do presente edital, no prazo de 03 (três) dias, pague(m) a dívida, bem de custas e honorários advocatícios ou no prazo de 15 dias apresente Embargos à Execução, facultando ao executado, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer autorização do juízo para pagarem o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 17 de outubro de 2024. P-26e28/10

4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007032-56.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CIPAVA IMOBILIÁRIA LTDA E PAVIMENTADORA S/A., CNPJ nº 5.546.000/0001-08, que JOAO QUIJUNEL COSTA e GLEBER QUIJUNEL COSTA e CLEBER QUIJUNEL COSTA ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel localizado à Av. Visconde de nova Granada, 3209 - Cipava - CEP: 06075-130 - anteriormente descrito como METADE IDEAL de um lote 14 - quadra 43 - n. 3209, nesta cidade, município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, com área total objeto desta ação de 137,80m². Inscrição cadastral junto à Prefeitura sob nº 232341.61.69.0037.000.00.01. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizador de prescrição positiva desde fevereiro de 1988. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital, apresentando resposta. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 01 de agosto de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008846-04.2023.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAROLINA LOPEZ AYALA MONTEIRO, RG 23.600.793-2, CPF 26806393837, e GV MOTORS - EIRELI, CNPJ 31.872.082/0001-98 que lhes foi proposta uma ação de Montória por parte de Paulon Edson Boucaut para recebimento de R\$ 97.261,68 (Mar/23), decorrente da dívida inadimplida e confessada por meio de Instrumento. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, exped-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, paguem o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 18 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009568-59.2022.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Diniz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ABIGAIL COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA., CNPJ nº07.182.175/0001-06, por seus representantes legais EDVALDO JOSE DA SILVA e MARIA PEREIRA DE SOUZA FILHA, que PAPELINHO COMERCIO DE PAPEL E EMBALAGEM LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 6.946,22 (Ago/22) ante a não compensação dos cheques dados em pagamento pelo réu. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, exped-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art.827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 20 de setembro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009855-12.2022.8.26.0132 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Catanduva, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Eduardo de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o ESPOLIO DE ONELIO DE FREITAS JUNIOR, CPF 067.642.528-31 e seus herdeiros, ONELIO DE FREITAS NETTO, CPF 377.787.438-80, GABRIEL CRISTINA DE FREITAS, CPF 397.444.238-28, que ANESIA PEREIRA MARTINS DA SILVA, representada por MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA GOBBETTI ajuizou Ação Reparatória objetivando reconhecer os danos materiais decorrentes da reconstrução do muro realizado pelo autor no importe de R\$ 5.297,62 (out/22), no imóvel localizado à Rua Manaus, 311 - Centro - Catanduva - SP - cep 15800-290. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos 21 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015091-97.2020.8.26.00070(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a ESPOLIO DE VICENTE CAMARGO, CPF Nº 691.903.558, que ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR ajuizou Ação de Notificação objetivando que seja notificado para que seus herdeiros compareçam ao 10º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, sito à Rua Pedro de Toledo, Nº 214, Bairro da Vila Clementino, município de seus documentos pessoais, e de sua esposa, se casado for: RG original, CPF original, Certidão de Casamento atualizada, Pacto antenupcial registrado (se houver) e comprovante de residência, tratando com o Escrevente Sr. Rosemário da Silva Filho (telefone 11.5583-3088) para, no prazo de 30 dias a contar decorrido o prazo do presente edital, assinar e receber a escritura pública definitiva de venda e compra do imóvel Lote 5, da Quadra 10, do loteamento denominado "Jardim Santo André", situado em São Paulo, Capital, com entrega/cebimento da posse, efetuando o pagamento das custas e emolumentos. Estando em termos, exped-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresente a defesa que tiverem, sob pena de presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do artigo 769, §1º do Código de Processo Civil, que tramita nesta cidade de São Paulo, ajuizada em 17/04/2024, com a seguinte notificação: "Notificação, iniciada por Antonio Fausto Gonzaga Gaspar, na qual restou decidido que: "Vistos. 1) Defiro a tramitação preferencial em razão da idade. Anote-se. 2) Notifique-se pelo correio. 3) Após, providencie o autor cópia integral dos autos em formato digital para instrução de eventual futura ação a ser proposta, nos termos do artigo 729 do CPC, aguardando-se por trinta dias. Decorridos, comuniquê-se e arquivem-se. Inf. Vistos. 1) Fm. 170/172: aprovado a minuta do edital. 2) Espere-se, nos termos da decisão de R\$ 169/167, Int. " Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (arts. 257 e 258 do CPC). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021787-07.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MJB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA, NEXPOSSA DA SOCIA DANIELA RODRIGUES, CNPJ 05.752.699/0001-60, com endereço aRua Dom Jose Botelho, 51, Apto 32 B, Conjunto Residencial Jose Bonifacio, CEP 08253-390, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Montória por parte de Guanapack Indústria de Judicial, independentemente de qualquer formalidade. Fica a parte ré advertida de que, no caso de pagamento da quantia reivindicada na inicial, estará senta do pagamento das custas e despesas do processo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1028978-85.2023.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Angelo Marcio de Siqueira Pace, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FIGUEIRAS E PEREIRAS COMERCIAL DE HORTIFRUTI LTDA, CNPJ 27455082000115 E ELCIO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 056.483.268-58, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Frutas Doce Comercial Ltda Epp, objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 16.633,90 (jun/23), decorrente do inadimplemento das Faturas/Notas Fiscais nº 109.673, 109.841 e 110.222. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 03 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032816-67.2022.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CASA DE CARNES BRITO & BRITO LTDA., CNPJ nº 32.150.110/0001-26, que JOSE LUIZ DE CARVALHO-ME ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 2.559,02 (Nov/22) decorrente do inadimplemento dos boletos gerados na compra de carnes para revenda. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 04 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036670-74.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de SÃO PAULO, Dr(a). Rodrigo Gorga Campos, na forma da lei, Faz saber a PEDRO VASENPESSINI, CPF nº 228.648.038-95, que EDNILSON TOLEDO ajuizou Ação de Procedimento Comum Cível objetivando a condenação ao pagamento no valor de R\$ 217.500,00 (nov/23), ante a não entrega do serviço tal como previa o projeto e contrato entabulado entre as partes. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de outubro de 2024. P-26e28/10

8ª Vara Cível 8ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1046414-12.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MINORI KAWATA, SHIGUERU HELIO CAVATA, OSVALDO KATSUMICAVATA, JULIO TAKASHI CAVATA, MARISSA ENIKO KAWATA, REGINA KAZUKAWATA DA SILVEIRA, MARLENE HIROKO KAWATA FERREIRA, MATICO ELSAKAWATA, ALICE KIMIE KAWATA, HIDEO KAWATA, TIZUJO LUIZA KAWATA APARECIDA REIKO KAWATA, OTILIA SIQUEIRA KISS PATERNO, GLENN ANTHONYHARRIS PATERNO, BRENDA LEE HARRIS PATERNO CARNEIRO, MAGDALENA MONTEFUSCO PATERNO, PAULO SERGIO VASCONCELOS CARNEIRO, FABIO APARECIDO DA SILVA e FERNANDO DE SOUZA E SILVA, seus respectivos herdeiros e/o sucessores, e aos INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS que WELINGTON RICARDO DE ALMEIDA e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPÃO, visando à declaração de domínio sob o lote 1 da quadra "C" do loteamento denominado Chácara Cerejeiras, situado na Avenida Ponkan no bairro de Bonsucesso, na cidade de Guarulhos/SP, com área de 1.357,60m² de terreno. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de outubro de 2024. P-26e28/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059923-45.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FIO DA MOTA MODAS EPP, CNPJ 18.696.758/0001-71, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 204.546,07 (Novembro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006458-87.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OFFLEY MODAS EIRELI, CNPJ 19973839000134, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 68.490,84 (fevereiro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0044694-45.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FOUR ELEMENTS INCORPORADORA LTDA, CNPJ 07.556.266/0001-64 e Rodolfo Coelho Galdino. CPF. 303.796.758-70, nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Mhfc Incorporações e Engenharia Eireli, em face de Elemento Terra Incorporadora Spe Ltda. (CNPJ. 21.389.235/0001-97), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Elemento Terra Incorporadora Spe Ltda. (CNPJ. 21.389.235/0001-97), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003601-13.2016.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Máriam Joaquim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Márcia Cristina Mariani (CPF. 051.732.428-84), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 39.528,63 (agosto de 2017), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 8.700.606. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 45,37. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeperica da Serra, aos 23 de outubro de 2024.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1015166-86.2022.8.26.0001. A Dra. Carina Bandeira Margarido Paes Leme, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Amanda Avelino Rocha (CPF. 467.368.228-90), que Márcio Alves lhe ajuizou ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização Por Dano Moral c/c tutela de urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela de urgência para determinar que a Requerida faça a quitação do veículo Chevrolet/Onix, placa GFK 7028, junto a financeira do Banco Bradesco, haja vista que o bem já foi devidamente pago pelo Autor, conforme foi acordado entre as partes, bem como seja entregue o recibo de compra e venda para transferência imediata do veículo, comprovando-se nos autos, no prazo de 48 horas, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00, bem como, que a Requerida seja condenada ao pagamento da importância de R\$ 20.000,00, a título de danos morais, devendo ao final ser todos os pedidos julgados procedentes, confirmando a tutela de urgência, para que a Requerida seja compelida a realizar a quitação do financiamento do veículo junto a instituição financeira Banco Bradesco e, entregar o documento para transferência, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 16/10/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1035781-70.2017.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Thiago Vinicius de Oliveira Supermercados e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035781-70.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a THIAGO VINICIUS DE OLIVEIRA SUPERMERCADOS (CNPJ. 19.775.955/0001-49) e THIAGO VINICIUS DE OLIVEIRA (CPF. 424.448.198-29), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 122.095,97 (dezembro de 2017 - fls. 62), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 010.631.141. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 16.107,67 (fls. 91). Prazo de 15 dias para impugnação (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC). Decorridos os prazos, a fluir do prazo supra de 20 dias, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1039120-05.2015.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Detecta Sistemas Eletrônicos e Tecnologia Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039120-05.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DETECTA SISTEMAS ELETRONICOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 59.675.777/0001-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R\$ 1.473,03. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 28/10/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

